PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.994, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999.

Declara de Utilidade Pública a Casa Assistencial "André Luiz" – Centro Espírita.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 22 de fevereiro de 1999, aprovou Projeto de Lei nº 012/99, de autoria do Vereador Benedito José de Souza, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Casa Assistencial "André Luiz" – Centro Espírita.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 de fevereiro de 1999.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DRª KATIA SAKAE HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica